

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 25-21.pdf

Título: Portaria 025 21

Descrição: Art. 1º – Reajustar, com base na Lei Municipal nº 3030 de 24 de janeiro de 2014, o Vale-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Itajubá em 4,52 % (quatro vírgula, cinquenta e dois por cento), conforme variação da inflação no ano de 2020, registrada pelo Índice de Preços de Consumidor Amplo (IPCA).

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 04 de Fevereiro de 2021 às 15:21:46

Itajubá, 04 de Fevereiro de 2021.